



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1º TERMO ADITIVO (DE PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 40/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA**, estabelecida na Rua Paraná, 2865, Centro, Cascavel, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.622.708/0001-63, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução em mais 12 (doze) meses além do previamente estabelecido no contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica mantida a taxa de administração, tal qual percentual apurado no processo licitatório de 2,20%.

CLAUSULA TERCEIRA – O contrato fica aditivado em até mais R\$ 259.015,68 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinze reais e sessenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA - Os documentos e razões que instruem o presente documento constam no processo e dele ficam fazendo parte.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

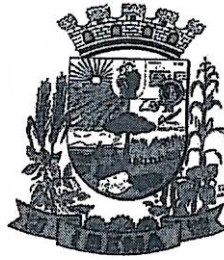
MUNICIPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 25 de março de 2022

LP SERVICOS DE
INTEGRACAO DE
ESTAGIOS
LTDA:12622708000163

Assinado de forma digital por LP
SERVICOS DE INTEGRACAO DE
ESTAGIOS LTDA:12622708000163
Dados: 2022.03.25 17:45:03 -03'00'

LP SERV. DE INTEG. DE ESTÁGIOS
Alexandre Zornitta Rossi
CPF: 027.484.009-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO ADITIVO (DE PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 40/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA**, estabelecida na Rua Paraná, 2865, Centro, Cascavel, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.622.708/0001-63, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução em mais 12 (doze) meses além do previamente estabelecido no contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica mantida a taxa de administração, tal qual percentual apurado no processo licitatório de 2,20%.

CLAUSULA TERCEIRA – O contrato fica aditivado em até mais R\$ 259.015,68 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinze reais e sessenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA - Os documentos e razões que instruem o presente documento constam no processo e dele ficam fazendo parte.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 25 de março de 2022

LP SERVICOS DE
INTEGRACAO DE
ESTAGIOS
LTDA:12622708000163

Assinado de forma digital por LP
SERVICOS DE INTEGRACAO DE
ESTAGIOS LTDA:12622708000163
Dados: 2022.03.25 17:45:03 -03'00'

LP SERV. DE INTEG. DE ESTÁGIOS
Alexandre Zornitta Rossi
CPF: 027.484.009-09